Diretoria Legislativa
Fl. 01
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/08/20
09:57
Assinatura

Lido na Sessão
Em: 17/08/2020
Assinatura

EMENDA SUPRESSIVA Nº019 /2020

EMENDA SUPRESSIVA AO § 1º DO ART. 12 DO SUBSTITUTIVO Nº 002/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE PARAUAPEBAS E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.328, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o § 1º do art. 12 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que institui O Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de Dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Darci José Lermen

Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem sua razão de ser na sugestão contida no Parcer Jurídico nº 061/2020 da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, que obeservou que texto do § 1º do art 12 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019, está repetido no § 1º do art. 14.

O parágrafo 1º do art. 12, dispõe que "não será titulado gratuitamente área pública que não atenda a função social da propriedade".

O mesmo dispositivo está replicado como § 1º do art. 14, o que dá suporte a justificar a presente proposição.

Forte nesses argumentos conto com o apoio de vossas excelências para a aprovação desta proposição.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2020.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS